

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 64

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 18 DE MARÇO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio das Relações Exteriores—Decreto de 15 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decretos de 14 e 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Justiça.

Ministerio das Relações Exteriores—Portarias de 15 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 15 do corrente — Circulares ns. 19 a 21 — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e da Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

LEIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 15 do corrente foi promovido a 2° official o amanuense desta Secretaria de Estado José Maria de Campos Paradedá.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 14 do corrente foi graduado no posto de vice-almirante o contra-almirante Custodio José de Mello.

Por outro de 15 do corrente foi reformado no posto e com o soldo de almirante o vice-almirante graduado Custodio José de Mello, percebendo 20 quotas da gratificação adicional correspondente a official general, visto contar 49 annos, 10 mezes e dias de serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo á noticia pelo prefeito do Districto Federal transmittida, de haverem do corrido vinte dias sem caso de peste verificada nesta cidade, resolve declarar limpa a mesma cidade e limpo o respectivo porto.

Capital Federal, 17 de março de 1902.—
Sabino Barroso Junior.

Expediente de 15 de março de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Exequatur, nos termos do § 4° do art. 12, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo Real Tribunal Rural de Glogon, na Alemanha, ás justicas do Estado do Rio Grande do Sul, e requerimento de Frederico Henrique Paulo Gerlach, para inquirição de testemunhas;

Dispensa do lapso de tempo decorrido, para apostillar a respectiva patente, ao tenente da guarda nacional desta Capital Raul de Sampaio Vianna, transferido para a 3ª companhia do 4° batalhão da reserva da mesma milicia.—Enviou-se a portaria á Recebedoria da Capital Federal.

Foram autorizados:

O general commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder guia de mudança, conforme requereram: para comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, ao tenente-coronel James Andrew Junior, commandante do batalhão de artilharia de posição, e ao capitão Antonio Vieira de Miranda Evora, da 2ª companhia do 12º batalhão de infantaria; para a comarca de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, ao tenente-coronel Paulino José Soares Ribeiro, commandante do 8º batalhão de infantaria; e para a capital do Estado de S. Paulo ao capitão Affonso Mello, da 3ª companhia do 9º batalhão de infantaria;

O general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço da mesma brigada do cabo de esquadra Manoel Joaquim do Mattos Junior, mediante a apresentação de substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe;

O chefe do policia desta Capital a mandar passar a certidão pedida por Nicoláu Ferraro, no requerimento que ora é remetido ao mesmo chefe.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem encaminhadas a seu destino:

A carta rogatoria dirigida pelo juiz de direito da Provedoria da Capital do Estado de S. Paulo ás justicas do conselho de Taboá, em Portugal, a requerimento de José Guilherme dos Reis, para arrecadação de bens pertencentes ao espolio de Albano Francisco;

A carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da Provedoria da Capital do Estado da Bahia ás justicas de Portugal, a requerimento do commandador João Soares Chaves, para avaliação de bens pertencentes ao espolio de Manoel Luiz Pinto Coimbra;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta Capital José Pedro de Oliveira Sardinha;

Ao coronel-commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Ceará, devidamente apostillada, a patente do coronel José Eloy da Costa;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Piauhy, a patente do capitão Joaquim Antonio de Amorim Junior;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, a patente do capitão Lourenço Justiniano dos Santos;

Ao coronel commandante da 35ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca do Rio Novo, no Estado de Minas Geraes, as patentes dos capitães Joaquim José Ferreira Campos e José Antonio Ribeiro Diana;

Ao coronel commandante da 40ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da Valença, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do capitão Josino de Almeida Pires;

Ao coronel Augusto Cesar da Piedado, na comarca da Faxina, no Estado de S. Paulo, a sua patente de coronel-commandante da 85ª brigada de infantaria da guarda nacional da referida comarca;

Ao coronel-commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Paraná, a patente do alferes José Preiss.

Requerimentos despachados

João de Avila Mello, capitão do 4º esquadrao do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital.—Inferido. Nicoláu Ferraro.—Dofrido, de conformidade com o aviso nesta data dirigido ao chefe de policia.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 15 do corrente foram nomeados Raul Adalberto de Campos e Henrique José Saules, amanuenses desta Secretaria de Estado.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 15 do corrente foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos, na fórma da lei, ao 3º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel Cotegipe Milanez, para tratar de sua saude onde lho convier.

Circular n. 19—Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 17 de março de 1902.

Recommendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio que enviem ao Thesouro, com a necessaria presteza, os pedidos de prorrogação de licenças, afim de não se dar o inconveniente de ser a mesma concedida depois de expirado o prazo da licença em cujo gozo se achava o empregado.—*Joaquim Martinho.*

Circular n. 20 — Ministerio da Fazenda — Capital Federal, 17 de março de 1902.

Recommendo aos Srs. chefes das repartições aduaneiras que façam observar o disposto no art. 31, § 15, da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, em virtude do qual

ficam extensivas a todas as alfandegas da União as disposições do art. 254, § 2º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e incluídos os vinhos em cascos entre as mercadorias susceptíveis de corrupção, a que se refere o dito § 2º. — *Joaquim Murinho.*

Circular n. 21—Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 17 de março de 1902.

Atendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 19, de 22 de fevereiro ultimo, declaro aos Srs. chefes das repartições a luanneiras que ao vapor *Dacia* são concedidas as regalias de que gozam os navios de guerra das nações amigas, visto achar-se a serviço da *Western Telegraph Company, Limited*, fazendo os reparos do cabo telegraphico n. 1, do Pará até esta Capital. — *Joaquim Murinho.*

Requerimentos despatchados

Pelo Sr. Ministro :

Habilitação de D. Maria Paulina de Mattos Rocha, viúva do tenente-pharmaceutico do corpo de bombeiros da Capital Federal Carlos Frederico da Rocha, para percepção de meio-soldo.—Expe-se o titulo.

Idem de D. Rosalina de Paula Netto Caldas, mãe do fallecido alferes do exercito Francisco Manoel da Silva Caldas, para percepção de meio-soldo e montepio.—Passem-se os titulos.

Idem de D. Estephania Martins de Moraes e Silva, viúva do alferes do exercito Pedro Vilhena de Moraes e Silva, para percepção de montepio.—Passe-se o titulo, de accordo com os pareceres.

Idem de D. Idalina Maria Gonçalves, irmã do fallecido fiel de 2ª classe da Armada Gaudencio da Silva Leite, para percepção de montepio.—Satisfaca as exigencias dos pareceres.

Reversão da pensão de D. Henriqueta Mendes Paes, para sua filha menor Elvira.—Proceda-se de accordo com o parecer.

D. Leopoldina de Figueiredo Accioli, viúva do capitão de fragata graduado Carlos Accioli, pedindo a expedição do seu titulo de pensão.—Passe-se o titulo.

Processo de liquidação do tempo de serviço publico do juiz do direito em disponibilidade bacharel Elpídio José de Carvalho e Souza, aposentado por decreto de 8 de fevereiro de 1902.—Passe-se o titulo, de accordo com os pareceres.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior, ex-ministro da Supremo Tribunal Federal, pedindo relevação da pena em que incorreu por não haver satisfeito, dentro do prazo legal, as suas mensalidades como contribuinte do montepio dos empregados publicos.—E' indispensavel que os motivos de força maior alligados pelo supplicante sejam reconhecidos pelo Ministerio da Justiça.

João Maria da Rocha Werneck, pedindo pagamento de divida em exercicios findos.—Pague-se.

João Luiz da Cunha, escrivão da collectoria federal em Maricá, pedindo para prezar, em moeda corrente, a fiança que lhe foi arbitrada, afim de exercer aquelle lugar.—Livre-se tambem, expe-se, a guia. Seja presente ao Tribunal de Contas o officio-se opportunamente á Directoria de Rendas.

José Willemsens, pedindo ser nomeado corrector de fundos publicos nesta capital.—Apresente justificação produzida perante o juiz seccional.

Dr. Antonio José de Mattos Lima, collector federal em Campos, offerecendo um immovel de sua propriedade como fiança para o fim de poder exercer aquelle lugar.—Livre-se o

termo e proceda-se de accordo com o parecer.

José Bonifacio Burlamaqui Moura, 2º escripturario do serviço de estatística commercial, pedindo 30 dias de licença, com dous terços da gratificação que percebe, afim de tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Pelo decreto n. 3.547, de 8 de janeiro de 1900, os empregados da Estatística Commercial não terão o caracter de funcionarios publicos nem gozarão de outra vantagem, além da retribuição pecuniaria mensal que lhes for fixada.—Concedo, pois, a licença sem vencimentos.

João Francisco de Albuquerque, continuo do Thesouro, e Cesario Mariano, continuo da Imprensa Nacional, pedindo o abono de uma gratificação por terem estado ao serviço da comissão fiscalizadora dos concursos de 1ª e 2ª entrancias, a que se procedeu em uma das salas do edificio da Imprensa Nacional.—Indeferido.

Duarte Gonçalves Mattos, pedindo licença para vender sellos do Correio e estampilhas.—Deferido.

José Octaviano dos Santos Capymuga, 4º escripturario da Alfandega do Maranhão, pedindo prorrogação de licença.—Concedo a prorrogação.

Conrado José Jorge, compositor effectivo do *Diario Official*, pedindo 90 dias de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.—Concedo 60 dias.

The British Bank of South America, limited, pedindo pagamento de uma conta de fornecimento ao Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro.—De accordo com os pareceres, pague-se.

Avelino Leite Pereira, pedindo exoneração do lugar de escrivão da Collectoria Federal em Iguassú.—Declare-se sem effeito a nomeação.

Carlos Alfredo Leite de Salles, agente fiscal de impostos de consumo na 19ª circumscrição de Minas Geraes, pedindo pagamento de seus vencimentos nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.—Dirija-se á delegacia em Minas.

Manoel José Marques da Silva, collector estadual em Theresopolis, offerecendo uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, como fiança pela arrecadação das rendas federaes naquella cidade.—Livre-se o termo e proceda-se de accordo com o parecer.

João Joaquim de Souza, pedindo titulo definitivo de nacionalização para o vapor *Tres Irmãos*.—Passe-se o titulo e officie-se ao Ministerio da Marinha, de accordo com o parecer.

Companhia Estrada de Ferro Minas do S. Jeronymo, pedindo isenção de direitos para as peças importadas com destino ao serviço de mineração.—De accordo com o parecer. Autorize-se o despacho com a exclusão indicada.

Luiz Cravo, pedindo licença para comprar um terreno no Jardim Botânico e pagar o respectivo aluguelio e fóros atrasados.—Dirija a Directoria do Contencioso.

Guilherme Francisco Pinheiro, imperador festeiro do Divino Espirito Santo, na cidade do Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo isenção de direitos para os artigos importados com destino ao serviço do culto daquella devoção.—A vista do parecer não pôde se attendido o pedido.

Pelo Sr. director do expediente do Thesouro Federal :

D. Elvira de Menezes Falcão, pedindo uma certidão.—Certifique-se o que constar.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de março de 1902

Sr. director da Contribuição do Thesouro Federal :

N. 13—Tendo resolvido fixar em 1:000\$ a gratificação mensal do engenheiro da fiscalização do contracto de arrendamento do serviço de extracção das areias monaziticas, feito com Carlos Schnitzspahn & Comp., em 31 de dezembro de 1901, recomendo-vos que mandeis intimar os contractantes para recolherem ao Thesouro a quota correspondente, de accordo com a clausula 7ª do dito contracto, a partir da data em que o mesmo engenheiro tiver assumido o exercicio de suas funções.

Dia 17

Sr. Ministro da Guerra :

N. 17—Reitero o pedido feito em aviso n. 87, de 15 de agosto do anno proximo passado, no sentido de se devolvida, com o sello devidamente revalidado, a certidão do tempo de serviço do ajudante do porteiro aposentado do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco José Alfredo de Carvalho, de quem tratou o aviso desse Ministerio n. 199, de 31 de março de 1900, afim de que possa ser expedido o titulo declaratorio de vencimento de inactividade do dito aposentado.

N. 18 — Constando que o proprio nacional denominado — Palacete — sito no largo de S. Domingos, canto da rua José Bonifacio, em Nitheroy, de que se apossou esse Ministerio por occasião da revolta, foi pelo mesmo abandonado e achou-se occupado por intrusos, peço vos digneis informar-me quaes as datas em que se deram tal occupação e desoccupação e bem assim prestar-me outros esclarecimentos que interessarem ao assumpto; convindo que providencias para que esse proprio seja entregue a este Ministerio, si dell' não carecerdes.

N. 19 — Rogo-vos digneis providenciar para que, na conformidade do disposto no art. 4º da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, sejam transferidos ao Ministerio da Fazenda todos os proprios nacionaes na cidade de Mandos, que se acham a cargo desse Ministerio e não são necessarios aos seus serviços, afim de que se possa resolver sobre o destino desses immoveis, aos quaes se refere o officio da Delegacia Fiscal no Amazonas, n. 72, de 8 de novembro ultimo.

N. 20 — Communico-vos, em resposta ao vosso aviso n. 53, de 25 de janeiro ultimo, que o pagamento dos vencimentos a que tiver direito, durante o corrente exercicio, o tenente reformado do exercito José Severo Fialho, só poderá ser effectuado pela Delegacia Fiscal em Porto Alegre, depois de feita a distribuição do respectivo credito, competindo a esse Ministerio providenciar nesse sentido.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 33 — Para que este Ministerio possa resolver sobre o requerimento de Martinho José Tavares, pedindo pagamento da quantia de 2:809\$377, a que allega ter direito em virtude do aviso desse Ministerio n. 1.696, de 30 de junho de 1896, como restituição de igual quantia paga a maior pela compra que fez o requerente á Fazenda Nacional de um terreno situado no rio Malteira, no lugar denominado Vencedor, Estado do Amazonas, rogo vos digneis do providenciar para que seja enviada ao Thesouro uma segunda via do alludido aviso.

N. 34 — Peço-vos digneis informar qual a consignação da verba por onde deveria correr, no exercicio de 1897, o pagamento das diarias que deixou de receber o finado

Agnello Fernandes, na qualidade de machinista da lancha empregada no serviço postal no Estado do Piauí e de que trata o aviso desse Ministério n. 858, de 22 de março do anno passado, afim de que o Thesouro possa prestar ao Tribunal de Contas os esclarecimentos que a respeito solicita o súo presidente em officio n. 339, de 14 de agosto do mesmo anno.

N. 35 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do telegramma que a este Ministério dirigiu, em 1 de fevereiro ultimo, o delegado fiscal no Estado do Pará, declarando que o thesoureiro da Administração dos Correios Irineu Coelho está em exercício do cargo, sem ter prestado a competente fiança, e que tem deixado de recolher as respectivas rendas desde 15 do mesmo mez.

N. 37 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este Ministério, satisfazendo a requisição constante do aviso do vosso antecessor, n. 19, de 22 de fevereiro ultimo, expediu circular aos chefes das repartições aduaneiras scientificando-lhes do caracter em que navega em aguas brasileiras o vapor *Telegraphico Dacia*, ao serviço da *Western Telegraph Company, Limited*.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 22—Communico-vos, para os fins convenientes, que a certidão pedida pelo alferes da brigada policial desta Capital Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque, no requerimento transmittido com o vosso aviso n. 1.232, de 5 de dezembro do anno proximo passado, só pôde ser dada pela Secretaria do Ministerio a vosso cargo, onde se acham os processos de reforma dos officiaes daquella corporação.

N. 23—Para que se possa ultimar o processo do aposentadoria do guarda da directoria do 2º districto sanitari maritimo Francisco Antonio Torres, de quem tratou o aviso desse ministerio n. 2.620, de 27 de setembro de 1898, torna-se necessario que vos digneis de providenciar no sentido do ser satisfeito o pedido constante do aviso deste Ministerio, n. 70, de 6 de outubro de 1900.

— Sr. secretario dos negocios do interior o da justiça do Estado de S. Paulo:

N. 5—Em resposta ao vosso officio n. 358, de 10 de dezembro do anno passado, communico-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio resolveu autorizar a Alfandega do Rio de Janeiro a despachar, livres de direitos, duas caixas vindas de Buenos Aires no vapor *Thames*, contendo caixas petrificadas offerecidas pelo Museu de La Plata a esse Estado, doixando, entretanto, de dispensar a exhibição da factura consular por não se dar nenhuma das hypotheseis previstas no art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900.

— Sr. governador do Estado de Santa Catharina:

N. 1 — Communico-vos, para os fins convenientes, que a impressão do mappa a que vos referis em telegramma de 8 de fevereiro ultimo e relativo á questão de limites entre o Estado Oriental e o Paraná, pôde ser contractada directamente por esse governo, com a Imprensa Nacional, como estabelece o § 2º do art. 2º do regulamento anexo ao decreto n. 1.541 C de 31 de agosto de 1893, devendo a indemnização desse serviço ser feita de accordo com o art. 47 do mesmo regulamento.

— Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 7—Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o engenheiro zelador dos proprios nacionaes Christino do Valle vá a Bello Horizonte para, em companhia do delegado fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes, examinar os predios que Romano & Vianna se propõem vender

ao governo federal e indicar as obras de adaptação, que se tornem precisas para ser alli installada a Delegacia Fiscal naquelle Estado.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 3—Peço-vos providencias no sentido de ser concedida passagem de ida e volta em 1ª classe e com direito a leito, desta Capital a Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes, ao engenheiro zelador dos proprios nacionaes, Christino do Valle, que alli vae a serviço deste Ministerio.

N. 4—Peço-vos providencias no sentido de ser concedida passagem de ida e volta em 1ª classe desta Capital a Bello Horizonte ao engenheiro zelador dos proprios nacionaes, Christino do Valle, que alli vae a serviço deste Ministerio.

N. 5—Peço-vos providencias no sentido de ser concedida passagem de 1ª classe entre as estações de Anta, Sapucaia e Porto Novo ao agente fiscal dos impostos de consumo na 4ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro Vicentê Lisboa.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 12—Recommendo-vos providencias no sentido de serem enviados ao Thesouro, e em urgencia, os seguintes dados e informações para o relatório deste Ministerio, relativo ao corrente anno: demonstração do movimento dos despachos alli processados de janeiro a dezembro de 1901; importância dos direitos não arrecadados, numero total dos volumes despachados, os valores officiaes da importação directa, por paizes de procedencia, no mesmo periodo; e bem assim a demonstração da navegação do longo curso e de cabotagem, durante o anno, por entradas e sahidas, á vela e vapor, com indicação da tonelagem e equipagem dos navios e de sua nacionalidade (brasileira e estrangeira).

— Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte Socorro da Capital Federal:

N. 22—Para os devidos fins, vos communico que a cédula n. 213.558, com o capital de 400\$, pertencente a Alvaro Pinto Ribeiro, se acha depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Federal para garantia da fiança do collector das rendas fi-ducias em Siquereima, Estado do Rio de Janeiro, Alcides Francisco Vianna.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1—Communico-vos, para os devidos effeitos, que a porcentagem dos collectores e escriptaes das collectorias desse Estado, deverá ser calculada na razão das seguintes taxas: 12 % para as collectorias de 2ª classe, 17 % para as de quarta e 14 % para as de quinta.

Convém, porém, declarar-vos que a porcentagem em cada mez nunca poderá ser tirada do que exceder á duodecima parte da renda maxima calculada para a classe, devendo ser passado o excesso para o mez ou mozes em que a arrecadação não atingir aquelle limite; e assim se procederá até o encerramento do exercicio, quando será feita a liquidação final pela forma seguinte: si a importância da renda arrecadada durante o anno for superior ao limite maximo ou inferior ao minimo fixo para a classe a que pertencer a collectoria, circular-se-ha a porcentagem pela taxa da classe a que responder aquella importância afim de verificar si o collector e escriptão receberam quantia maior ou menor do que a devida, tendo logar, no primeiro caso, a necessaria restituição aos cofres publicos, e no segundo, a indemnização a que aquelles funcionarios tiverem direito.

Para os fins acima indicados, fica estabelecida a taxa de 9 % para o calculo sobre o rendimento que corresponder ao de uma collectoria de 1ª classe, e a de 15 % para o for equivalente ao de uma collectoria de 3ª classe.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 73 — Communico-vos, para os devidos que, por acto de 10 do corrente, resolveu o Sr. Ministro autorizar-vos a permittir o despacho livre de direitos, nos termos dos arts. 2º, § 36, e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e destinado á *St. John d'El Rey Mining Company Limited*, de que são agentes P. S. Nicolson & Comp.

N. 74—Communico-vos, para os devidos fins, que, em deferimento ao que requereram P. S. Nicolson & Comp. agentes das companhias de mineração *The São Bento Gold Mines Limited* e *St. John d'El-Rey Mining Company Limited*, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 1 do corrente, autorizar-vos a permittir o despacho livre de direitos, de accordo com os arts. 2º, § 36, e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, do material de mineração constante da inclusa relação e destinado áquellas companhias.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 11—Devidamente assignados pelo Sr. Ministro, incluso vos restituo os papeis que acompanharam os vossos officios ns. 51 e 57, de 7 e 11 do corrente mez de março.

— Sr. director da Recebatoria da Capital Federal:

N. 19—Em resposta ao officio dessa repartição n. 98, de 16 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de janeiro proximo findo, resolveu approvar o acto de vosso antecessor, isentando do pagamento do imposto do sello a segunda via das guias apresentadas pelos interessados para o lançamento do imposto de industrias e profissões.

— Sr. Carlos Pinto de Figueiredo:

N. 35—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 6 do mez proximo findo, remetto-vos o incluso processo referente ás providencias mandadas adoptar pelo delegado fiscal no Maranhão em relação á demora na conferencia e entrega do mercadorias submettidas a despacho na Alfandega do mesmo Estado, devida á exigência de passal e aos factos occorridos no armazem n. 3, daquella repartição.

N. 36—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 6 do mez proximo findo, remetto-vos o incluso officio n. 2, de 23 de janeiro ultimo, em que o inspector da Alfandega do Estado do Espirito Santo faz uma exposição sobre o edificio em que funciona a mesma repartição e o respectivo material.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 81—Deferindo o requerimento de Albano Corrêa do Couto, collector das rendas federaes em Bataias, nesse Estado, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 23 de fevereiro ultimo, permittir que o requerente entre no exercicio daquella carga, cuja fiança fica provisoriamente arbitrada em 3:000\$ e deverá ser prestada no prazo improrogavel de 30 dias e com a obrigação de ser a renda recolhida mensalmente a essa delegacia; o que vos communico para os devidos effeitos.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 3 de março de 1902

A Recebatoria da Capital Federal:

N. 5 — Em relação ao vosso officio n. 23, de 18 de fevereiro ultimo, encaminhando o requerimento em que Henrique A. C. de Mesquita, estabelecido á rua Visconde de Itana n. 78, recorre do acto pelo qual o vosso antecessor lhe impuzera, na forma do art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, a multa de 1:000\$, pelo facto de ter vendido fumo desfilado sem sello, declaro-vos que, por despacho de 25 do mez passado,oguei provimento ao recurso, para

o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos logaes.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 17—Para que se possa resolver sobre o assumpto de vosso officio n. 339, de 13 de dezembro do anno passado, torna-se preciso que informeis si A. F. Pires representa a firma ou razão commercial sob que gyra o estabelecimento em que foi verificada a infração autoada pelo respectivo agente fiscal.

— A' Collectoria em Magé:

N. 3 — Havendo os cidadãos Tibureio de Souza e Manoel Mariano de Almeida Baptista assignado nesta directoria, em cumprimento, ao determinado pelo Sr. Ministro da Fazenda, o competente termo, de posse, o primeiro do cargo de collector das rendas federaes no municipio de Magé, e o segundo do de escrivão da mesma collectoria, recommendo ao Sr. collector estadual do dito municipio que faça ao mesmo cidadão entrega da Exactoria Federal, que, por força do accordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado do Rio de Janeiro, lhe foi confiada.

Essa entrega deverá ser feita mediante as seguintes formalidades:

1ª, quanto aos valores, papeis pertencentes ao archivo, processos em andamento e autos que tenham de ficar em poder do novo collector, mediante um termo assignado pelos dous serventuários, o federal e o estadual, e tambem pelo escrivão do primeiro, e no qual se fará menção:

a) quanto aos valores—do quaes as especies que os constituem, isto é, si elles são representados por estampilhas do sello adhesivo, dos impostos de consumo ou da taxa judiciaria, designando qual a quantidade de cada uma dessas taxas e a importancia respectiva;

b) quanto aos papeis e processos—qual tambem a especie correspondente, o nome da parte interessada e mais elementos indispensaveis á definição das mesmas especies;

2ª, esse termo deverá ser lavrado em quatro vias, uma das quaes será presente a esta directoria e a outra ao Tribunal de Contas, acompanhadas ambas de officio, em que o collector federal declare haver assumido o exercicio do seu cargo, ficando as duas restantes, uma em poder do collector federal e outra no do collector estadual;

3ª, nos livros—Caixa—destinados ao lançamento do sello adhesivo e ao das estampilhas dos impostos de consumo—igual termo relativo a cada um delles deve á tambem ser lavrado e assignado por ambos os ditos collectores e o referido escrivão.

Declaro mais ao mesmo collector das rendas estaduais:

a) que lhe fica marcado o prazo de oito dias, contados da data em que se effectuar a entrega da collectoria, para recolher ao Thezouro os saldos pertencentes á União e bem assim os livros e mais papeis que estiverem em seu poder e que não devam ficar no do collector federal que o vai substituir;

b) que deve, por occasião da respectiva prestação de contas, enviar a esta directoria uma demonstração da receita e despeza effectuada no corrente mez, durante a sua gestão.

Dia 4

Sr. inspector da Alfandega do Pernambuco:

N. 1—Em resposta ao vosso telegramma de 13 de fevereiro ultimo, declaro-vos que o imposto de consumo do sal exportado por via maritima ou fluvial, na forma do art. 44 do decreto n. 2.908, de 14 de setembro de 1898, arrecadado pelo mesmo processo dos direitos de importação e de conformidade com os preceitos da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias, a incidencia da taxa deve ser regulada pelo que deter-

mina o art. 165 § 1º da mesma Consolidação.

— A' Casa da Moeda:

N. 74—Attendendo ao que solicitou o collector federal em Vassouras em seu officio sob n. 7, de 11 de fevereiro ultimo, recommendo-vos que providencieis no sentido de cessar até segunda ordem a remessa mensal da importancia de 30:000\$, de sellos da taxa de 20 réis, destinados ao imposto do consumo de phosphoros.

— A' Collectoria de Campos:

N. 5—Declaro ao Sr. collector das rendas federaes no municipio de Campos, em resposta ao seu officio de 14 de fevereiro ultimo, que nenhum inconveniente ha em substituí-lo, durante a licença que vaes gosar, o coronel José E. Drumond Esmeraldo, visto como este cidadão, na qualidade de fiador do mesmo Sr. collector; tem responsabilidade firmada perante a Fazenda Federal.

— A' Collectoria de Itaboraahy.

N. 3—Declaro ao Sr. collector das rendas federaes, em Itaboraahy, em resposta ao seu officio de 15 de fevereiro ultimo, que na forma do art. 6º do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, não pôde ser concedida a patente do registro aos negociantes devedores de multa, sem que a importancia da mesma multa seja depositada.

Outrosim, convém que envie a esta directoria uma relação nominal de taes negociantes, designando a remessa da divida á Directoria do Contencioso, afim de que se possa providenciar sobre a respectiva cobrança executiva.

Dia 5.

A' Collectoria de Campos:

N. 6—Identica á de n. 5 á Collectoria de Magé, com relação ao Dr. Antonio José de Mattos Lima e Thomé da Costa Guimarães, nomeados, o primeiro para o logar de collector, e o segundo para o de escrivão do municipio de Campos.

— A' Collectoria de Iguassú:

N. 2—Identica á n. 5 á Collectoria de Magé, com relação ao cidadão Ayres de Sá, nomeado para o logar de collector das rendas federaes no municipio de Iguassú.

Dia 6

A' Collectoria de Cantagallo:

N. 3—Em resposta a seu officio de 20 de fevereiro proximo findo, declara-se que a taxa que deve ser paga pelo morca or ambulante é somente a de 20\$ fixada no art. 11, letra f do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.

— A' Collectoria da Parahyba do Sul:

N. 3—Identica á de n. 3, de 3 de março, á Collectoria de Magé, com relação a Joaquim Alves de Souza, nomeado para o logar de collector do municipio da Parahyba do Sul.

— A' Collectoria de Valença:

N. 1—Identica á de n. 3 á Collectoria de Magé, com relação aos cidadãos Julio de Medeiros Corrêa e Manoel Antonio Pinheiro Fernandes, nomeados, aquelle para o logar de collector e este para o de escrivão do municipio de Valença.

Dia 10

Sr. inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande:

N. 1—Respondendo vosso officio de 26 do mez proximo passado, declaro-vos que a vossa consulta é cabalmente satisfeita, pela circular do Ministerio da Fazenda sob n. 3, de 9 de janeiro ultimo, e publicada no *Diario Official* de 14 do mesmo mez.

Dia 13

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 2—Transmitto-vos o processo encaminhado por vosso officio de n. 35, relativo á multa imposta pelo inspector da alfandega desse Estado a Antonio Alberto & Neves, negociantes dessa praça, e que vos foi apresentado em gráo de recurso, afim de que, em vista das informações prestadas é que vão appensas ao mesmo processo, justifiqueis o vosso acto decidindo sobre o mesmo recurso, e envieis a factura que motivou a referida multa.

Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1902.

Carlos da Cunha Monte Vianna.—Sellados os documentos, volte o processo para receber o devido parecer.

Dia 14

Fr. Celso, pedindo isenção de direitos.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria, afim de seguir seus termos o presente processo.

RECEDEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

João de Freitas Pimenta.—Em vista do parecer, nada ha que deferir. Inscreva-se, cobrando-se a multa regulamentar.

Placida Fernandes Peres.—Deduzam-se 11 mezos no exercicio de 1901.

J. Martins.—Revalide o sello do documento e pague a multa regulamentar.

Bandeira Ivais & Comp.—Em vista do parecer, nada ha que deferir; cobre-se a multa regulamentar.

Victorino Motta & Comp.—Pago o imposto em debito, satisfacão a exigencia da sub-directoria.

José Nicola Palladino.—Inscreva-se, voltando esta ao gabinete.

José de Almeida Silva Saraiva.—Achando-se nullo de pleno direito o documento a fl. 3, não tem lugar a revalidação.

M. A. Corrêa Sá.—Inscreva-se.

João Baptista da Silva Lisboa.—Inscreva-se, cobrando-se a multa regulamentar.

Maximiano Petersen e outros.—Provem que o Dr. Henrique Jorge Marques Braga é o mesmo Henrique menor, conforme se acha inscripto o predio.

D. Luiza Perpetua da Costa.—Corrijam-se os lançamentos, requerendo a supplicante em separado a restituição.

Francisco de Almeida.—A' sub-directoria para informar, de accordo com o parecer.

Domingos Rodrigues Barros.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

José Francisco Friato.—Transfira-se.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense.—Restitua-se a quantia de 204\$, pela verba.—Reposições e restituições—solicitando-se o necessario credito.

José Saturnino Costa Pereira.—Junte o requerente o titulo da portaria de sua nomeação.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 do corrente, foram concedidas licenças, com soldo e rações, para residirem fóra do asylo, nesta Capital, aos invalidos guardião do corpo de officiaes inferiores da armada Evaristo Luiz Camaragibe e marinheiro nacional, grumete Antonio Peroira da Silva.

Ministerio da Marinha — N. 293 — 3ª seção — Capital Federal, 27 de fevereiro de 1902.

Sr. capitão do porto do Estado de Pernambuco — Tendo esta Secretaria de Estado verificado, pela representação documentada que lhe foi dirigida por agentes de diversas companhias de vapores e consignatarios de navios nesse Estado, corroborada pelas in-

formações prestadas em vossos officios ns. 30 e 31, de 19 de dezembro do anno passado, e 3, de 15 de janeiro do corrente anno, que a Associação de Praticagem do Porto do Recife, Barras e Costa desse Estado cobra taxas superiores ás determinadas no regulamento anexo ao aviso n. 1.058, de 13 de julho de 1898, e devendo, como preceitua o art. 33 do mesmo regulamento, ser a retribuição de todo e qualquer serviço de praticagem regulada segundo as taxas no mesmo estatuidas, as quaes, calculadas de accordo com as disposições contidas no capitulo III, titulo IV do regulamento geral, não poderão ser alteradas sem autorização do Governo Federal; cumpro que, na qualidade de fiscal da associação, chameis a sua attenção para semelhante disposição e faças com que seja observado rigorosamente o que o mencionado regulamento estabelece sobre o modo por que se deve realizar a cobrança das taxas da tabella que o acompanha.

Deixa o Governo de tomar em consideração a representação da associação, em officio n. 13, de 6 de dezembro ultimo, contra essa capitania, por não ter fundamento.

Saúde e fraternidade.— José Pinto da Luz.

Requerimento despachado

Alexandrina Ramos da Rocha.—Requeira por intermedio do commando da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 14 do corrente concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito José Luiz do Sant'Anna para residir no Estado da Bahia.

Requerimentos despachados

Tenente João Frederico da Rocha, pedindo que se rectifique no Almanak do Ministerio da Guerra a data de seu nascimento.—Indeferido.

H. Braconnot & Comp., propondo fazer installações nos estabelecimentos militares, para a fabricação de electrozone pelo systema Hermite.—Aguarde oportunidade.

João Antonio de Souza Castro, requerendo que se lhe isente do sello a patente que lhe foi expedida em virtude do decreto que lhe conferiu as honras do posto de alferes do exercito.—As honras concedidas ao requerente foram por serviços prestados á Republica e não por serviços militares. Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Marchal Francisco Carlos da Luz, solicitando restituição da quantia, a mais, descontada de seus vencimentos, para pagamento do sello de sua patente de reforma.—Passo-se titulo de divida.

Manoel José do Jesus, pae de Alexandrino José de Jesus, remidor das embarcações da Intendencia Geral da Guerra, já fallecido, e Doolinda Rosa do Nascimento, viuva de Olympio Caetano Coelho, patrão das mesmas embarcações, pedindo pagamento de vencimentos que estes deixaram de receber.—Paguem-se

Dosembargador Antero Ferreira de Avila, propondo o fornecimento de cavallos e muaros destinados aos corpos do exercito.—Não convém, em vista dos elevados preços.

Tenente Lannes de Lima Costa, propondo a substituição das bandeiras usadas nas lanças de cavallaria por outras que permitam distinguir-se ao longe os regimentos.—Não ha conveniencia na adopção das modificações.

Mariana Emilia Machado, filha do coronel reformado do exercito Fluminio Antonio de Vasconcellos Machado, já fallecido, requere-

rondo restituição da quantia, a mais descontada dos vencimentos deste para pagamento do sello de sua patente de reforma.—Indeferido, de accordo com a informação da Direcção de Contabilidade da Guerra.

Anspçada Manoel Ferreira Telles, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, solicitando licença para residir no Estado da Bahia.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 17 de março de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 277\$300 a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas em setembro, novembro e dezembro ultimos, requisitado por officio n. 103 (aviso n. 783);

De 7:065\$115 idem, idem á mesma em abril e de outubro a dezembro ultimos, requisitado por officio n. 107 (aviso n. 790);

De 12:604\$441 idem, idem á mesma em outubro, novembro e dezembro ultimos, requisitado por officio n. 123 (aviso n. 791);

De 151\$220 a Rodrigues & Comp., idem á Repartição Geral de Estatística em setembro, outubro e dezembro ultimos (aviso n. 793);

De 272\$290 aos mesmos, idem á mesma em setembro, outubro e dezembro ultimos (aviso n. 794);

De 1:034\$778 a Claudino Corrêa Louzada, trabalhos em proveito da Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (aviso n. 796);

De 88\$440 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em junho e outubro ultimos, requisitado por officio n. 290. (aviso n. 797);

De 2:638\$695 a Gonçalves, Castro & Comp. idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 798);

De 634\$516 a diversos, idem á mesma em dezembro ultimo, requisitado por officio n. 293 (aviso n. 799);

De 1:321\$340 idem, idem á mesma em dezembro ultimo, requisitado por officio n. 299, (aviso n. 800);

De 32\$800 idem, idem á mesma em dezembro ultimo, requisitado por officio n. 300, (aviso n. 801);

De 2:252\$320 idem, idem á mesma em outubro e dezembro ultimos, requisitado por officio n. 307, (aviso n. 802);

De 220\$480 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 803).

—Foram remetidos documentos comprobatorios das despezas feitas pelo porteiro da Estatística por conta do adiantamento de 2:900\$ que lhe foi feito por aviso n. 621, de 2 de março do anno passado (aviso n. 792).

Requerimento despachado

Dia 17 de março de 1902

João Valentim Tavares, pedindo os favores do montepio para seu tutelado Nicanor, filho legitimado de José Galdino de Jesus, conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Desferido.

Expediram-se os seguintes officios á Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 59 — Em resposta ao vosso officio sob n. 6, de 6 do corrente, com qual devolveis a esta directoria, em virtude de resolução do Tribunal de Contas, o processo relativo á pensão do montepio pretendida por D. Luiza Mocena de Noronha Feital, viuva do contribuinte Miguel Jacintho de Noronha Feital, 3º official da Administração dos Correios do

Districto Federal, incluso vos remetto o mesmo processo, com o titulo de pensão do menor Mario, devidamente rectificado quanto á data do nascimento do mesmo menor e época em que attinge elle á maioridade.

Saude e fraternidade.—José de Napoles Telles de Menezes.

N. 60 — Em resposta ao vosso officio sob n. 61, de 14 de outubro ultimo, remetto-vos novamente, acompanhado do documentos que satisfazem as exigencia do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, o processo, que com o mesmo officio me devolveis, relativo á pensão do montepio pretendida por D. Branca Tigro de Lacerda Werneck, viuva do contribuinte Manoel Ignacio de Lacerda Werneck, engenheiro de 1ª classe da construção da Estrada do Ferro do Porto Alegre a Uruguayana.

Saude e fraternidade.—José de Napoles Telles de Menezes.

N. 61 — Transmittindo-vos, acompanhados do respectivo processo, os inclusos titulos de pensão do montepio, sob ns. 2.885 e 2.886, expedidos em favor de DD. Umbelina Vianna de Aguiar e Maria de Aguiar Guimarães, mãe e irmã viuva do fallecido contribuinte João Teixeira de Aguiar, auxiliar do 1ª classe do prolongamento da Estrada do Ferro Central do Brazil, rogo-vos que providenciéis no sentido de ser, pela repartição competente no Estado de Alagoas, effectuado o pagamento da mesma pensão e o do quantitativo destinado a funeral ou luto a que tiverem direito as mesmas senhoras.

Saude e fraternidade.—José de Napoles Telles de Menezes.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 17 de março de 1902

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias no sentido de ser attendida a reclamação apresentada pela firma Leon Rodde & Comp., proveniente da falta de pagamento de cinco contos, na importancia total de 633\$300, pelo fornecimento de material telephonico á Repartição Geral dos Telegraphos.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores solicitaram-se novas providencias sobre o referido pagamento reclamado pela firma Leon Rodde & Comp.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 17 do corrente mez:

Foi supprimida a linha do Correo entre Botucatu e Cerquillo, no Estado de S. Paulo.

Foi supprimido um lugar de conductor de malas da linha postal de Botucatu a Cerquillo, no Estado de S. Paulo.

Foi creada uma linha do correo entre Botucatu e Laranjal, no Estado de S. Paulo.

Requerimento despachado

Monteiro, Guimarães & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do Ouvidor n. 55, pedindo para serem accoitos os tinteiros e escrivantinhos iguaes aos que forneceram no anno passado e não iguaes ás amostras existentes no almoxarifado.—Indeferido, á vista das informações.

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. director da Imprensa Nacional recebeu o seguinte:

BELÉM, 13 de março de 1902.—Esta Alfandega arrecadou mez favoravel findo seguinte renda importancia ouro 76:409\$676; importancia papel. 298:079\$847; entrada de navios, ouro 900\$; additionaes, 512\$380; interior, 42:346\$756; consumo, 38:489\$580.

esta renda se compõe de 21:680\$ de registros e 13:809\$580 de taxas, renda especial 20:067\$730, a renda especial se compõe de 965\$300, de fundos de resgate, 19:102\$421; de depósitos 12:004\$620; somma 488:810\$589; tonelagem de carga 69.085, em igual mez anno findo a renda foi de 547:656\$431 e a tonelagem de carga 5.181.—O inspector, *Argemiro C. Paes Costa*.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Fazenda:
 Officios:
 Da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, do 27 de janeiro, pagamento de 376\$824 a José Luiz de Carvalho, juros do capital em cofre dos orphãos;
 N. 49, da Imprensa Nacional, da mesma data, idem de 5:700, de publicação do expediente da Directoria do Contencioso, nos mezes de outubro a dezembro do 1901;
 N. 28, da Recbedoria desta Capital, do 10 do corrente, da folha da despeza desta repartição, no mez de fevereiro ultimo;

N. 88, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 26 de agosto, credito de 4:274\$500 àquella delegacia para occorrer ao pagamento das despezas com os concertos urgentes de regu-rança de que precisa o predio onde funciona a mesma delegacia.

Requerimento de José Bollo de Andrade, ajudante do cartorario do Thesouro, pagamento de 200\$ de gratificação.

Exercicios findos—Requerimentos:
 De Manoel Pereira Duarte, pagamento de 68\$600, de seus vencimentos do mez do setembro de 1900, como empregado da Direc-toria Geral de Estatistica;
 Do Dr. Lauro Severiano Müller, idem de 5:261\$196, de ordenados vencidos nos annos de 1898 a 1900;
 De Marcollino Antonio Innocencio, idem de 153\$333, dos seus vencimentos referentes ao periodo de 23 de abril a 15 de maio de 1899.

Internato do Gymnasio Na-cional—Hoje, 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuam-se neste internato as

provas escriptas de arithmetica e geographia do 1º anno, inglez e geographia do 2º, por-tuguez e inglez do 3º, inglez do 4º e latim do 5º.

Laboratorio Nacional de Analyses—Effectuaram-se durante o mez de fevereiro ultimo 753 analyses, sendo: de vinhos 341, vermouths 10, whiskys 3, cognacs 5, licôres 7, bitters 3, absinthios 2, rhum 1, champagnes 3, genebras 5, cerve-jas 5, vinagres 5, ginger-ale 3, cidras 2, aguas mineraes 21, presuntos 16, conservas de carne 27, conservas de peixo 40, conserva-s de legumes 27, conservas de fructas 8, massa de tomates 10, azeitonas 29, farinhas diversas 20, assucar 6, chá 12, manteigas 40, banhas 18, mistura de sebo e óleo de al-godão 1, azeites 28, oleos de algodão 2, leites condensados 23, chocolates 2, leites 2, bis-cuito 1, sabão 1, extracto de carne 1, phos-phatina 3, essencia artificial 1, caramellos 2, cre-re 1, productos chimicos 3, producto me-dicinal 1, tecidos 3, desinfectante 1 e resiliuos de petroleo 4.

A renda produzida pela cobrança das taxas das analyses foi de 13:855\$000.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 15 de março de 1902.

HORAS	Barometro a 0º	Tempera-tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	754.8	24.3	21.0	93	0.0	Nullo	1.0	CK. KN			
4 h. m....	754.6	24.2	20.9	93	0.0	Nullo	1.0	CK. KN			
7 h. m....	754.8	24.0	20.6	94	0.0	Nullo	1.0	KN. N			
10 h. m....	756.3	20.7	18.0	99	16.7	SE	1.0	N			
1 h. t....	757.4	31.2	17.9	95	0.0	Nullo	1.0	N			
4 h. t....	757.7	21.4	16.8	89	1.0	SSW	1.0	N			
7 h. t....	758.6	21.3	17.5	93	1.0	NW	1.0	CK. KN			
10 h. m....	759.8	21.3	17.3	92	1.0	NW	1.0	CK. KN			
Médios.....	756.81	22.30	18.75	93.5	—	—	1.0	—			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. da tarde 24º,4; minimo 7 h. da manhã 20º,7.— Ozono: 7 h. da m. 0; 7 h. da n. 2.
 Evaporação em 24 horas 0.5.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 4^m/m,05; ás 7 h. da noite, 94^m/m,06. Total em 24 horas, 93^m/m,11.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 16 de março de 1902.

HORAS	Barometro a 0º	Tempera-tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	758.8	21.2	17.2	92	0.0	Nullo	1.0	CK. KN			
4 h. m....	757.9	21.1	17.2	93	0.0	Nullo	1.0	CK. KN			
7 h. m....	758.6	21.1	17.2	93	0.0	Nullo	1.0	CK. KN			
10 h. m....	760.1	21.7	17.0	88	0.0	Nullo	1.0	KN. N			
1 h. t....	759.9	23.5	17.9	83	1.0	NW	1.0	CK. KN. N			
4 h. t....	759.2	23.4	18.6	87	2.4	WNW	1.0	KN. N			
7 h. t....	759.3	22.3	17.7	89	0.0	Nullo	1.0	CK			
10 h. m....	760.1	21.8	18.2	94	1.8	NW	1.0	KN			
Médias....	759.24	22.01	17.63	89.9	0.7	—	1.0	—			

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 23º,9; minimo, 7 h. da manhã, 20º,4.— Ozono: 7 h. da m., 2; 7 h. da n., 0.
 Evaporação em 24 horas 0^m/m,3.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 1^m/m,33; 7 da noite, 4^m/m,99. Total em 24 h., 6^m/m,37.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Marítima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 16 de março de 1902 (domingo)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	759.31	20.5	16.88	94.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a.	758.03	20.6	17.71	98.0	Calma	0	Incerto	Nov. tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	9 a.	759.92	21.2	18.03	96.0	Calma	0	Incerto	Nov. e chuviscos	10	—	—	—	—	—	
	1/2 d.	758.82	22.8	18.29	88.5	NNW	2	Incerto	Nov. tenue baixo	10	—	—	0.4	6.90	—	
	3 p.	758.05	22.6	18.96	93.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 p.	758.98	22.4	18.72	93.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	9 p.	760.04	21.7	18.61	96.0	SSE	2	Mão	Chuva e nev. b.	10	22.6	23.0	20.8	—	—	0.00
	1/2 n.	759.83	21.6	19.03	99.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife...	9.40 a	759.70	29.6	19.93	64.6	NE	4	Bom	Nevoeiro tenue	..	4	—	31.6	21.8	—	—
Aracajú.....	9.32 a	761.70	29.0	20.71	69.8	NE	4	Bom	—	..	2	—	29.9	25.5	—	—
Florianopolis.	8.46 a	765.50	21.2	16.29	87.0	SSW	1	Incert	—	..	5	—	28.5	21.0	—	—
Rio Grande..	8.32 a	766.30	22.8	12.72	63.5	NE	1	Muito bom	—	..	3	—	24.1	16.6	—	—

Occurencias

Na Capital de 7^h 40^m a. ás 2^h p. chuviscou a intervallos, tendo cahido um aguaceiro ás 9^h 30^m a. que terminou ás 9^h 50^m a. De 4^h 30^m p. ás 5^h 30^m p. e 8^h 35^m p. até pouco depois de 9^h p. cahiu chuva.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Muito bom	—	ESE	Aragem	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Bom	—	NE	Muito fraco	Chão	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Fraco	—	Claro
Fortaleza.....	Meio encoberto	Muito bom	—	SE	Fresco	Vagas	Bom
Natal.....	Quasi encoberto	Incerto	Chuviscos	SE	Fraco	Peq. vagas	Variavel
Parahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	E	Fraco	Chão	Claro
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	NE	Fraco	Tranquillo	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	—	E	Fraco	Chão	Bom
Aracajú.....	Quasi limpo	Bom	—	NE	Fraco	Vagalhões	Bom
S. Salvador.....	Quasi encoberto	Incerto	—	NW	Muito fraco	Tranquillo	Sombrio
Victoria.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro	S	Fraco	—	Variavel
Santos.....	Encoberto	Bom	Garôa	SW	Bafagem	—	Variavel
Paranaguá.....	Encoberto	Incerto	—	S	Fraco	—	Variavel
Florianopolis.....	Meio encoberto	Incerto	—	SSW	Bafagem	—	Bom
Rio Grande.....	Quasi limpo	Muito bom	—	NE	Bafagem	Chão	Muito bom
Itaqui.....	Limpo	Claro	—	ENE	Muito fraco	—	Muito bom

OCCURENCIAS

Em Fortaleza cahiu um aguaceiro pela manhã de hoje.
 Na Victoria cahiram hontem á noite alguns aguaceiros.
 Em Santos choveu a intervallos hontem á noite.
 Em Paranaguá soprou vento S fresco, hontem á tarde e á noite chuviscou.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 2ª decada do mez de fevereiro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO — Barra do Rio Grande do Sul.												IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
LAT. APPROXIMADA=32° 03' 00" S.						LONG. APPROXIMADA=52° 03' 00" W. Grw.								MAR
ÉPOCAS		BAROMETRO a 0°	THERMOMETRO				VENTO		ATMOSPHERA E METEOROS	NUVENS				
Horas locais	Dias		Secco	t-f	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade			
		m/m	°	%	m/m									
8 h. 32 ^m a.	11	757.35	22.5	3.0	74.0	15.01	E	3	m. nvb. rl. tr.	K.KN	8	3	2.91	Tempo máo.
	12	756.62	21.9	1.5	86.8	16.91	SW	1	m. nvb	K.KN	9	3	3.94	Tempo máo.
	13	763.04	22.8	3.0	74.0	16.54	SSW	1	bm	KC	3	2	4.94	Tempo variavel.
	14	761.55	23.9	3.9	68.0	15.00	NW	1	cl	..	0	2	5.94	Tempo bom.
	15	763.33	24.0	5.4	56.6	12.65	NW	1	bm	K	3	2	6.94	Tempo bom.
	16	760.62	25.0	2.1	82.5	19.44	NE	1	b	K	5	2	7.94	Tempo bom.
	17	759.02	26.0	1.6	87.0	21.76	NNE	1	i. nva	K.KC	8	2	8.94	Tempo bom.
	18	761.32	25.0	1.6	87.0	20.42	SE	1	e. nva	..	10	2	9.94	Tempo máo.
	19	758.39	24.1	1.1	90.5	20.21	SE	1	m. nva	K.KN	8	2	10.94	Tempo máo.
	20	758.00	26.0	2.0	84.0	20.95	SE	1	b	K.KC.C	5	2	11.94	Tempo variavel.
Médias...		760.12	24.12	2.52	79.04	17.88		1.2			5.9	2.2		

O observador, João Germano Filho, 2º estacionario.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.306

E. Bauchaud & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça com commercio de brinquedos, á rua Uruguayana n. 42, voem apresentar a marca acima collada e adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos de seu commercio, a qual é consistente na figura de um polychinello carregando diversos brinquedos, como sejam: tambores, theatrinhos, bonecos, etc., com um pé sobre o Pão de Assucar e o outro sobre o morro do Pico, na fortaleza de Santa Cruz, vendo-se os raios solares no horizonte, e em sentido curvilineo a firma dos supplicantes E. Bauchaud & Comp., e na parte superior as palavras *Eden Infantil*, titulo do estabelecimento dos supplicantes. A referida marca será usada nos brinquedos e bom assim nos cartazes, etiquetas, annuncios e facturas, o bom assim como marca geral de seu estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões, afim de bom distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Rio, 15 de janeiro de 1902.—E. Bauchaud & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 15 de janeiro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.306, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de março de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o grande carimbo da Junta Commercial da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.307

Marau, Ferreira & Comp., estabelecidos com fundição do ferro, bronzo e artigos congeneros, á rua dos Arcos ns. 30 e 32, apresentam á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra collada, destinada a distinguir os productos do seu fabrico e commercio, ser-

vindo de marca geral do seu estabelecimento. Consiste ella em um rotulo rectangular contendo os seguintes caracteristicos. Duas ellipses concentricas, tendo no centro uma locomotiva fumogante, ladeada pelas letras M. R. Na faixa formada pelas duas ellipses estão as inscripções: *Rapido Marau, Ferreira & Comp.* A referida marca é usada gravada ou fundida com ou sem relevo, podendo variar de dimensões. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1902.—Marau, Ferreira & Comp. Uma estampilha de 300 réis, inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde do 7 de fevereiro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.307, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 13 do março de 1902.—Cesar de Oliveira. Estavam colladas e inutilizadas quatro estampilhas no valor total de G\$600. Achava-se ao lado o carimbo da Junta.

N. 3.308

Marau, Ferreira & Comp., estabelecidos com fundição de ferro, bronzo e artigos congeneros, á rua dos Arcos ns. 30 e 32, apresentam á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra collada, destinada a distinguir os productos do seu fabrico e commercio, servindo de marca geral do seu estabelecimento. Consiste ella em um rotulo rectangular tendo no centro um triangulo e por baixo deste as iniciaes M. R. A referida marca é usada gravada ou fundida, com ou sem relevo, podendo variar de dimensões. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1902.—Marau, Ferreira & Comp. Uma estampilha de 300 réis, inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde do 7 de fevereiro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.308 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 13 de março de 1902.—Cesar de Oliveira. Estavam colladas e inutilizadas quatro estampilhas no valor total de G\$600. Achava-se ao lado o carimbo da Junta.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 15 de março de 1902..... 2.661:054\$838
 Idem do dia 17:
 Em papel..... 135:777\$661
 Em ouro..... 39.056\$339
 174:834\$000
 2.835:888\$838

Em igual periodo de 1901... 2.371:993\$745

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 15 de março de 1902..... 916:871\$832
 Idem idem do dia 17..... 48:104\$307
 964:976\$139

Em igual periodo de 1901... 1.083:753\$169

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 17 de março de 1902..... 22:209\$611
 De 1 a 17 252:732\$826
 Em igual periodo do anno passado..... 208:532\$430

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados, além dos constantes da relação publicada em edital do 15 do corrente no *Diario Official* de 16, mais os seguintes examinandos:

Historia natural

João Baptista Randolpho Paiva.
 Alfredo Maigro da Gama.

2ª chamada

Muciano Heleodoro da Silva e Souza.
José Theotônio Pacheco Junior.
Carlos Cesar Lara Fortes.
Hugo Gutierrez Simas.

Quarta-feira, 19, ás 10 horas da manhã, serão chamados:

Geometria

João Procopio Valle Sobrinho.
Roberto Guimarães de Souza Lopes.
Gastão do Espirito Santo.
Enéas Oscar de Arruda Camera.
José Gomes de Souza.
Eduardo Podro de Souza.

Physica e chimica

Luiz Vieira da Silva Neto.
Manoel Augusto Fernandes Penna.
João de Souza Machado.
Antonio Guilherme Marzullo.
Joaquim José de Almeida Coutinho Junior.
Hugo Gutierrez Simas.

Turma suplementar

Marcionillo Lessa.
José de Oliveira Bonança.
Antonio Hermogenes Pereira Dutra.
Dario de Almeida Rego.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 17 de março de 1902.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 18 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, serão chamados a exame de promoção de solfejo e canto-choral, 1ª, 2ª e 3ª épocas, os alumnos de 1901, que não o fizeram em dezembro ultimo, por motivo justificado, e os que, tendo obtido a nota—Insuficiente—no exame daquelle curso, requereram para melhor-a na presente época.

Nos dias 18 e subsequentes, após os exames de promoção, serão chamados a dar provas de solfejo os candidatos a admissão nos cursos de canto e de instrumentos.

As listas da chamada acham-se affixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de março de 1902.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Ministerio das Relações Exteriores

Pe'a Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Dr. Paulo Falcke foi, nesta data, reconhecido como encarregado do Consulado Geral da Suissa.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 17 de março de 1902.—O director-geral, *J. T. do Amaral*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, faço publico, que na 1ª secção desta administração recebem-se propostas e carta fechada, convenientemente lacradas, até ao dia 10 de abril proximo, inclusive, ás 2 horas da tarde, para a compra dos objectos abaixo, cahidos em refugio e já processados de accordo com o regulamento postal:

Lote n. 1, dois retalhos de fitas.
Lote n. 2, um retalho de cassineta inferior.
Lote n. 3, um retalho de escossia.
Lote n. 4, quatro pares de luvas, sendo um par: criança.
Lote n. 5, duas camisetas de meia para senhora.
Lote n. 6, uma dita de lã (lanella) para homem.

Lote n. 7, um chale de lã para senhora.
Lote n. 8, dous novellos de linha de côr.
Lote n. 9, um cinto e lona.
Lote n. 10, dous collarinhos e dous pares de punhos de celluloido.
Lote n. 11, um lençol de algodão.
Lote n. 12, tres pares de meias para criança.
Lote n. 13, um par de meias de lã para senhora.
Lote n. 14, vinte e tres corlas para religio.
Lote n. 15, tres maços de serrilhas.
Lote n. 16, tres arcómetros.
Lote n. 17, uma caixa com vulcanito.
Lote n. 18, uma escova para meias.
Lote n. 19, uma pequena bussola.
Lote n. 20, um thesoura e estojo cirurgico.
Lote n. 21, uma caixa com denta luras.
Lote n. 22, uma caixa com preparação de microscopia.
Lote n. 23, uma dita com papel tournosol.
Lote n. 24, tres pequenas spatulas.
Lote n. 25, uma seringa.
Lote n. 26, duas carteiras para algibeira.
Lote n. 27, dois pentes finos.
Lote n. 28, duas travessas de celluloido.
Lote n. 29, dous grampos idem.
Lote n. 30, dous ditos de metal amarello.
Lote n. 31, quarenta espelhos pequenos.
Lote n. 32, um roziario de contas branco.
Lote n. 33, uma caixa com papel e enveloppes.
Lote n. 34, uma caixa com cartas para jogo de disparate.
Lote n. 35, doze photographias (vistas).
Lote n. 36, quarenta e sete folhas de papel para photographia.
Lote n. 37, um pacote com objectos para gravatas.
Lote n. 38, dous vidros de capsulas de Villar.
Lote n. 39, quatro ditos de kola granulada Astier.
Lote n. 40, tres ditos de tintura para cabelo.
Lote n. 41, dous ditos de balsamo maravilhosos.
Lote n. 42, tres ditos de serum anti-diphtherico.
Lote n. 43, dous ditos de sulfato de allumina.
Lote n. 44, um pequeno vidro de oleo (amostra).
Lote n. 45, um vidro com derelopoterio.
Lote n. 46, cinco vidros com capsulas Cognet.
Lote n. 47, um dito de *Le Révélateur Christallos*.
Lote n. 48, quatro ditos de pilulas de M. Godinho.
Lote n. 49, dous ditos com especificos ns. 1 e 2.
Lote n. 50, dous ditos com glycero phosphato Rubin.
Lote n. 51, um dito de gottas estimulantes Bittencourt.
Lote n. 52, um dito de verniz branco.
Lote n. 53, um dito de dito preto.
Lote n. 54, 17 vidros de medicamentos diversos.
Lote n. 55, dous ditos com agua sulphatada.
Lote n. 56, uma caixa com Eureka.
Lote n. 57, tres ditas com medicamentos diversos.
Lote n. 58, um dita com um vidro de peptonato de ferro.
Lote n. 59, um garrafa de vinho de cajú.
Lote n. 60, uma dita de tonico de Bittencourt.
Lote n. 61, 12 alhetas para fundas.
Lote n. 62, quatro latas com pó de carne S. Araujo.
Lote n. 63, uma caixa com roilhas e vidros vasios.
Lote n. 64, dous pacotes com lupulo.

Lote n. 65, dous ditos com medicamentos.
Lote n. 66, cinco vidros com medicamentos diversos.
Lote n. 67, duas peças de papel para forrar casas.
Lote n. 68, seis pequenos novellos de fio.
Lote n. 69, uma ratoeira de arame.
Lote n. 70, dous pés para cadeiras.
Lote n. 71, uma corda para pular.
Lote n. 72, dous tubos com capsulas de chumbo.
Lote n. 73, uma corrento e dous cadeados.
Lote n. 74, um rôlo de arame de ferro, forrado de algodão.
Lote n. 75, tres pires de louça.
Lote n. 76, um pacote de chá.
Lote n. 77, quatro pequenos pacotes com sementos.
Lote n. 78, clichés.
Lote n. 79, uma carrotilha.
Lote n. 80, duas musicas.
Lote n. 81, quatro bocas para lamparinas.
Lote n. 82, uma caixa com palhetas para clarinette.
Lote n. 83, uma dita com cordas para viola.
Lote n. 84, um pacote de fuzis.
Lote n. 85, um carimbo de borracha.
Lote n. 86, uma caixa com cordas para violão.
Lote n. 87, um bonet assetinado.
Lote n. 88, trinta e cinco carneiras para chapéos.
Lote n. 89, doze cordões para chapéos de palha.
Lote n. 90, um argolão de metal amarello.
Lote n. 91, um leque imitação de tartaruga.
Lote n. 92, um brinco de metal amarello.
Lote n. 93, um pince-nez com aro de metal amarello.
Lote n. 94, seis vidros de capsulas de Raquin.
Lote n. 95, uma seringa de borracha.
Lote n. 96, um brinco de ouro quebrado.
Lote n. 97, um retalho de fita de crêpe.
Lote n. 98, dous pince-nez.
Lote n. 99, um par de galochas.
Lote n. 100, uma fanda.
Lote n. 101, dous pince-nez.
Lote n. 102, um par de bichas com pequenas pedras brancas.
Lote n. 103, um chapéu preto de abas largas.
Lote n. 104, duas calxinhas com pontas de taco.
Lote n. 105, tres medalhas de metal branco (Santos).
Lote n. 106, quatro capas de casemira para senhora.
Lote n. 107, uma caneta de metal amarello.
Lote n. 108, um par de luvas de pellica.
Lote n. 109, um véo de gaze.
Lote n. 110, cinco lenços brancos.
Lote n. 111, um par de cabedal para chinnellas.
Lote n. 112, um tinteiro forrado de marroquim.
Lote n. 113, um pedaço de tubo de borracha.
Lote n. 114, 12 sondas urethraes.
Lote n. 115, um chapéu preto para homem.
Lote n. 116, um vidro de Rhum Creosotado.
Lote n. 117, quatro vidros de pilulas de Easton.
Lote n. 118, um pedaço de gaze preta e dous pares de luvas de pellica.
Lote n. 119, amostras de argollas.
Lote n. 120, quatro pacotes com oleographias.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 17 de março de 1902. Servindo de administrador, o ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores de Cancio, Irmão & Comp., para dizerem sobre o pedido de reabilitação requerida por João Cancio Pereira Soares Filho e Henrique Cancio Pereira Soares, socios concordatarios da dita firma, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia da firma Cancio, Irmão & Comp., e ora por parte de João Cancio Pereira Soares Filho e Henrique Cancio Pereira Soares, socios concordatarios da dita firma, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial—João Cancio Pereira Soares Filho e Henrique Cancio Pereira Soares, socios concordatarios da firma Cancio, Irmão & Comp., tendo sido julgada cumprida sua concordata, como consta dos autos de fallencia daquella firma, vêm requerer a V. Ex. que, ouvido o Dr. curador das massas fallidas, se digno mandar expedir editaes de reabilitação com o prazo de 30 dias, na forma do decreto n. 917, de 1890, art. 87. Pedem deferimento. Rio de Janeiro, 14 de março de 1902.—*João Cancio Pereira Soares Filho.—Henrique Cancio Pereira Soares.* (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio 17 de março de 1902.—*B. Pedreira.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Cancio, Irmão & Comp., para, no prazo de 30 dias, dizerem sobre o pedido de reabilitação requerida por João Cancio Pereira Soares Filho e Henrique Cancio Pereira Soares, socios concordatarios da dita firma, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de março de 1902. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.*

De convocação dos credores de Antonio José Ribeiro, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 21 de março corrente, ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os créditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo syndicos definitivos e uma commissão fiscal, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia de Antonio José Ribeiro, os quaes foram iniciados como concordata e depois de reclamações de diversos credores e de proceder-se a exame do livros e demais provas, foi declarada a fallencia do mesmo. Feitas as diligencias legais pelos syndicos provisórios nomeados, que assignaram o respectivo termo, Antunes & Irmão e Camillo Mourão & Comp., ora por parte dos mesmos syndicos lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—Dizem os syndicos provisórios da fallencia de Antonio José Ribeiro que, tendo o Dr. curador das massas fallidas,

interinamente, o Dr. Eugenio de Barros, em seu officio de hontem, opinado que se fizesse a reunião de credores a 20 do corrente mez, convocando-se editalmente os credores, precedendo, porém, para isso o exame nos livros do fallido, por parte delles, supplentes, e por parte da curadoria, para cujo fim estão já indicados os peritos, que terão de responder aos quesitos da curadoria fiscal, veem os supplicantes, de accordo com aquelle officio do Dr. curador interino, para que tenha logar a convocação reclamada pelo fallido, que a desejava impertinentemente sem exame de livros e sem que se puzesse em dia a escripturação atrasada um anno, não se conhecendo em consequencia os legitimos credores que terão de ser convocados, requerer a S. Ex. se digno mandar o Sr. escrivão expedir os editaes de convocação e com o prazo legal para ter logar a almojada reunião de credores e proceder-se á leitura do relatório do Sr. Dr. curador das massas e mais actos legais. Pedem deferimento. Rio, 8 de março de 1902.—*O advogado, José Pinto de Mendonça—Antonio Gonçalves Bastos.* (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio 8 de março de 1902.—*B. Pedreira.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores de Antonio José Ribeiro para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 21 do março corrente, ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os créditos e, estes approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união elegendo syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta, authentica e legalizada, deverá ser entregue ao expeditor que, na transmissão, mencionará esta circumstancia; e é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, 3/4 da totalidade dos créditos sujeitos á mesma concordata. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de março de 1902. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.*

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de Jayme Christiano Ferreira Serra, estabelecido á rua das Laranjeiras n. 181, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia de Jayme Christiano Ferreira Serra, cuja fallencia foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte:—Vistos, etc. E, attendendo a que o pedido está devidamente instruido, a que não procede a despeza do supplicado, allegando não ser commerciante e não ser mercantil a divida, pois que dos autos está provado que elle explora um hotel por conta propria, comprando em seu proprio nome e elle proprio se confessou responsável pelos respectivos debitos oriundos desses fornecimentos (doc. fls. 55); a que este facto de ser hoteleiro constitue commercio, pois que se dá á compra de comestivos para revenda

aos hospedes, a compra ou aluguel de moveis e mais objectos para o uso do publico mediante uma remuneração (Berlay, *des Comm.*, pag. 34); a que está igualmente provado ser a divida base do pedido por sua natureza mercantil, pois que isto resulta de ser ella proveniente da compra desses generos de que os supplicantes fazem commercio para serem utilizados no referido hotel: Declaro aberta a fallencia de Jayme Christiano Ferreira Serra, estabelecido á rua das Laranjeiras n. 181, a datar de 27 de janeiro do corrente e anno; e custas pela massa. Publico-se esta decisão na forma da lei, e seja o fallido intimado para em 24 horas apresentar a lista dos seus credores. Rio, 15 de março de 1902.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se faz publica a fallencia de Jayme Christiano Ferreira Serra, estabelecido á rua das Laranjeiras n. 181, para os fins de direito. E, para constar, passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 17 de março de 1902. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.*

Estado do Rio de Janeiro

VILLA DE CAMBUCY

De primeira praça

O Dr. Joaquim Cerqueira de Souza, juiz municipal, supplente em exercicio, nesta villa de Cambucy e seu termo, por nomeação na forma da lei etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de 20 dias, virem, ou delle conhecimento tiverem que, no dia 29 do corrente mez de março, na casa da camara municipal desta villa e sala das audiencias, logo depois de finda a audiencia deste juiz, o porteiro dos auditorios ou quem suasvozes fizer terá a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados a Antonio & Hermano Perrut, por acção executiva que lhes movem Ramos & Comp., os quaes constam da avaliação em poder e cartorio do escrivão que este subscrive e são os seguintes: Vinte alqueires de terra em cultura a cem mil réis, dous contos de réis (2:000\$); oito alqueires de terra em matta a cincoenta mil réis, quatrocentos mil réis (400\$); trinta e dous mil pés de café a trezentos réis, nove contos e seiscentos mil réis (9:600\$); quatro mil pés de café velhos a cem réis, quatrocentos mil réis (400\$); oito mil pés de café de tres annos a cincoenta réis, quatrocentos mil réis (400\$); fructo pendente, um conto de réis (1:000\$); uma casa de madeira rolica, de vivanda, com oito metros de frente e quatro de largura, coberta de taboinhas, por duzentos mil réis (200\$); uma casa de madeira lavrada, com seis metros de frente e quatro de fundos, coberta de taboinhas, por duzentos mil réis (200\$); uma casa de madeira lavrada, com oito metros de frente e seis de largura, assoalhada e coberta de taboinhas, por duzentos e cincoenta mil réis (250\$); uma casa de vivanda de sete metros de frente e quatro e meio de largura, de madeira lavrada, coberta de telhas e assoalhada, com uma varanda annexa, com oito metros de frente e tres de largura, coberta de telhas por trezentos mil réis (300\$); um armazem para café tendo nove metros de frente e quatro e meio de largura, coberto de telhas, assoalhado e de madeira lavrada, por duzentos e cincoenta mil réis (250\$); uma casa coberta de taboinhas, de madeira lavrada, com 25 palmós de frente e 15 de largura, em mão estado, por cento e cincoenta mil réis (150\$); tres pastinhos grammados e mal corcados, a trinta e tres mil réis, noventa e nove mil réis (99\$); um

moinho coberto de taboinhas, funcionando, por cem mil réis (100\$). E quem quizer nos ditos bens lançar deverá comparecer em o dia, hora e lugar acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavar este e outro de igual teor que será affixado e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta villa de Cambucy, aos 5 dias do mez de março do 1902. Eu, Cyro Duarte Monteiro, escrivão, o subscreevo.— *Joaquim Cerqueira de Sousa.*—Está conforme.—O escrivão, *D. Monteiro.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 61/64
> Pariz.....	\$794	\$798
> Hamburgo....	\$981	\$985
> Italia.....	—	\$739
> Portugal.....	—	\$353
> Nova York....	—	4\$135
Soberanos.....	20	375
Vales de ouro nacional, por 1\$000..	23	275

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices de 3. % (inscripções), nom.....	6:0\$000
Ditas idem idem, ao port.....	671\$000
Ditas geraes de 5 %, mudas.....	816\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$.	830\$000

Ditas do Empréstimo de 1895, port.	825\$000
Ditas idem idem idem, nom....	832\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	961\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	149\$000
Banco Commercial.....	93\$000
Comp. Melhoramentos no Brazil.	11\$000
Dita S. Christovão.....	98\$000
Dita Brazil Industrial.....	136\$000
Debs. Sorocabana-Ituana, 1ª série	41\$500
Ditas Jardim Botânico, 8 %.....	190\$000
Debs. da Febril S. Joaquim.....	155\$000

Capital Federal, 17 de março de 1902.—
J. Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de

Londres, 17 de março de 1902. ás 4 horas e 30 minutos da tarde:

Consolidados ingleses, 94 %.

Apolices de 1879, 74 %.

Ditas externas de 1884, 75 %.

Ditas idem de 1889, 70 %.

Ditas idem de 1895, 82 %.

Funding Loan, 96 %.

Ooste de Minas, 81 %.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 14 DE MARÇO DE 1902

Algodão em rama regular de Mossoró, 8\$300 por 10 kilos.

Breu americano, lotra K, 18\$500 por 280 libras.

Café typo n. 6, 4\$766 a 4\$334 por 10 kilos.

Dito idem n. 7, 4\$493 idem.

Dito idem n. 8, 4\$153 idem.

Dito idem n. 9, 3\$881 idem.

Cera de Carnatiba do Ceará, 1\$ idem.

Farinha de trigo nacional, marcas Primeira e ZZ, 26\$ por 2/2 saccos.

Dita do Rio da Prata marca Taurus, 23\$500 a 24\$ idem.

Sebo do Rio Grande, 800 réis por kilo.

Sebo do Rio da Prata, 800 idem.

FRETES E ENGAJAMENTOS NA SEMANA DE 8 A 15 DE MARÇO DE 1902

Para Genova, 30 frs. 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Ducca de Galliera*, 500 saccas de café.

Para Sassoum, 53 frs. idem, idem, 125 idem.

Para Salonica, 45 frs. e 50 conts, idem, idem, 625 idem.

Para Buenos Aires, 2\$500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor *Clyde*, 600 idem.

Para Londres, opçõs 35 s/o 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Nile*, 250 idem.

Para Londres. 30 s/c e 5 % idem, idem, 250 idem.

Para East London, 67 1/2 s/c e 2 1/2 % idem, idem, 500 idem.

Para Port. Elizabeth, 60 s/e e 2 1/2 % idem, idem, 250 idem.

Para Nova York, 30 c/e 5 % por sacco de 60 kilos, pelo vapor *Albano*, 1.500 idem.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1902.—
João Baptista Delduque, presidente.—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM SESSÃO DE 20 DE MARÇO DE 1902

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas—Em observancia ao disposto no art. 26, § 2º dos nossos estatutos, compete-nos a tarefa de dar parecer sobre as contas da directoria e balanços relativos ao anno social de 1901.

Para estar tambem de accordo com o que determinam os arts. 25 e 26 dos já citados estatutos, comparecemos amiudadas vezes no escriptorio da companhia para inspecionar os multiplos serviços desta empresa. E em frequentes exames a que procedemos quer das diversas seções, quer da sua escripturação que nada deixa a desejar em clareza e correccão. só temos que louvar a digna directoria, cujos meritos são de vós bem conhecidos, pelos resultados da sua gestão.

Entretanto, os Srs. accionistas pelo relatorio e annexos, bastantemente minuciosos, melhor poderão aquilatar da veracidade e sinceridade do que aqui deixamos consignado.

A' vista do exposto, somos, pois, de opinião que sejam considerados bons e approvados todas as contas e actos relativos ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1902.—*Francisco de Azevedo Monteiro Caminhoá.*—*Antonio Maria Alberto de Araujo.*—*Antonio Furquim Werneck de Almeida.*

Relatorio da directoria

Srs. accionistas—Em cumprimento do que determina o § 8º do art. 16 dos estatutos desta companhia, vem a sua directoria desempenhar-se do dever que lhe incumbe, apresentando-vos o relatorio referente ao anno que terminou em 31 de dezembro de 1901, devidamente instruido com o balanço, conta de lucros e perdas e demais peças necessarias á sua elucidação.

Conselho fiscal

Empossados logo após a sua reeleição effectuada na assembléa geral do 29 de março do anno proximo passado os dignos membros do conselho fiscal, os Srs. Dr. Francisco de Azevedo Monteiro Caminhoá, Antonio Maria Alberto de Araujo e Antonio Furquim Werneck de Almeida tem exercido ininterruptamente as suas funções, sempre com o costumado zelo e o perfeito conhecimento dos negocios da companhia que tanto tem contribuido

para o seu bom andamento, e que esta directoria mais uma vez fogla de reconhecer.

Em virtude do preceito dos estatutos que exige renovação annual, deveis hoje eleger os membros do mesmo conselho e seus respectivos supplentes para servir no novo anno social.

Directoria

Do mesmo modo que nos outros annos, os actuaes directores continuaram a distribuir entre si os seus cargos, conforme já fostes informados nos relatorios precedentes.

Tracção electrica

Pelo avançamento dos trabalhos de substituição de tracção a que a companhia é obrigada pelo contracto vigente, a tracção electrica vae sempre crescendo de importancia.

Além da inauguração por este systema da linha do Largo dos Leões (via Voluntários da Patria), realizada a 10 de fevereiro do anno proximo passado, e de que já tivestes conhecimento pelo relatorio anterior, foi inaugurada a 1 de novembro a linha de Copacabana até a Praça Malvino Reis.

Durante o anno que findou, o consumo do artigo principal, peculiar a esta tracção, o combustível (carvão e coque) foi de 4.534 toneladas e 406 kilos, que importaram na quantia de 23:013\$740, o que dá o preço médio de 45\$195 por cada tonelada metrica, inclusive o carreto.

Tracção animada

O augmento do serviço da tracção electrica acarretou como consequencia necessaria a diminuição do numero dos muars da companhia.

Pelos algarismos que se seguem formar-seis id exacta a respeito da extensão que ainda tem presentemente este serviço.

Possuia a companhia em 31 de dezembro de 1900:

Animaes muaras.....	670	no valor de.....	135:393\$030
Foram vendidos duran-			
te o anno de 1901..	186	por.....	31:435\$000
Morreram.....	6	prejuizo..	1:212\$180
			— 192
Prejuizo nos vendidos.			6:151\$880 33:799\$360

Ficam existindo.....	478	no valor de	96:592\$700
		(ou 202\$080 cada animal).	
		Diminuiu o valor desta verba comparativamente com a do anno	
		passado 38:799\$360.	

SUSTENTO DE ANIMAES

1900		1901	
Forragens	Kilos	Reis	Preço médio
Alfafa...	487.007	57.967\$20	141,67 rs.
Milho...	1.132.388	50.281\$40	147,09 rs.
Talhas			
Capim...	137.737 1/2	32.032\$04	400 rs.
			347.792\$30

A despeza média com a ração de cada muar foi de 1\$033,30 em 1901, contra 1\$037,75 em 1900, e o trato diario foi de 1\$524,64 em 1901, contra 1\$506,40 em 1900.

Viagens, passagens e passageiros

O numero de viagens e passagens concernentes ao anno de 1901 está devidamente consignado no anexo D, por onde se verifica que no decorrer desse periodo offereceu-se uma média diaria de 100 logares para cada grupo de 71 passageiros assentados.

Pelos motivos já expostos no ultimo relatório, durante o anno findo as linhas do Catete, Flamingo e Candelaria deixaram de ter estatística propria, achando-se os algarismos que a ellas cabem incluídos nos que dizem respeito aos carros de Laranjeiras e Praia de Botafogo, os quaes também servem áquellas linhas.

Prolongamento de Ipanema

Em cumprimento da clausula 13ª do contracto de 25 de maio de 1900, a companhia prolongou no prazo estipulado a linha da Igrejinha até a Villa Ipanema, esquina da rua da Divisa, hoje rua Bulhões Carvalho.

Accedendo, porém, ás solicitações da população do mesmo bairro e aos desejos manifestados quer pelo Conselho Municipal quer pela Prefeitura, com esta firmou a companhia um termo de accordo para interpretação da mesma clausula 13ª, pelo qual se obrigou a companhia a lavar a linha do Ipanema até a Praça Marechal Floriano Peixoto esquina da rua Vinto de Novembro, passando pelas ruas da Igrejinha, Vieira Souto e Quatro de Dezembro, uma vez que sejam effectuados por quem de obrigação os serviços completos de locação e nivelamento das referidas ruas.

Na forma do mesmo accordo, a companhia já apresentou á Prefeitura a respectiva planta, que foi approvada, aguardando, para sua execução, que sejam as ruas preparadas, conforme o que ficou estipulado no alludido termo.

A extensão das linhas da companhia é de 67.415^m,12, inclusive duplicações, desvios e traspases.

A conservação mensal das linhas por kilometro foi de 116\$268, em 1901.

A differença de 4.562^m,50 para mais entre a extensão actual das linhas e a que vem consignada no relatório anterior, consiste na construcção dos seguintes trechos de linha:

	Metros
Do largo da Carioca ao largo do Machado (incluindo a estação central, desvio e traspases).....	572,00
Do largo do Machado ás Aguas Fereiras (idem).....	32,00
Da praia de Botafogo á estação do largo dos Leões, pelas ruas do Marquez de Olinda, Bambina e São Clemente (desvios, traspases e duplicação de linhas).	959,80

Da praia de Botafogo á estação do Largo dos Leões, pela rua dos Voluntarios da Patria (desvios e traspases).....	433,50
Da praia de Botafogo á estação da Copacabana, Malvino Reis (desvios, traspase e duplicação de linha)...	1.419,20
Da praça Malvino Reis á Igrejinha (desvios e traspase).....	256,00
Prolongamento da Villa Ipanema (inclusive a parte dupla).....	342,50
Rua de S. João Baptista (desvio e duplicação).....	266,50
Rua General Severiano (idem).....	281,00
	<hr/> 4.562,50

Trem rodante

Possuia a companhia até 31 de dezembro de 1901 o seguinte trem rodante:

Carros electricos.....	43
Ditos communs abertos.....	100
Ditos idem de 2ª classe.....	22
Ditos fechados, bagagem.....	9
Ditos idem.....	2
Ditos idem especiais.....	2
Ditos abertos idem.....	3
Vagões.....	15
Dito para serviço dos fios.....	1
Dito para transporte de escorias.....	1
Dito limpa-trilhos.....	1
Ditos para rações.....	2
Caminhões.....	3
Carroças.....	3
Carro com bomba de incendio.....	1
Caminhões para o serviço da ligação electrica.....	3
Vagonete para o serviço das linhas.....	1
Dito para o serviço da electrecidade.....	1
	<hr/> 213

Recetta, despeza e dividendos

A recetta geral no anno de 1901 foi de 3.907.734\$500 e a despeza de 2.925.330\$610, dando um saldo de 982.403\$980.

Este saldo liquido, deduzidos o fundo de reserva e o que ficou em lucros e perdas, permittiu distribuir os seguintes dividendos, na importância de 840.000\$000, o que corresponde a 6% ao anno, e que foram pagos:

O relativo ao 1º trimestre, em 20 de maio de 1901, a 3\$ por acção.....	210.000\$000
Idem ao 2º trimestre, em 19 de agosto de 1901, a 3\$ por acção.....	210.000\$000
Idem ao 3º trimestre, em 18 de novembro de 1901, a 3\$ por acção.....	210.000\$000
Idem ao 4º trimestre, em 22 de fevereiro de 1902, a 3\$ por acção.....	210.000\$000

Na despeza geral do anno de 1901 foram incluídas a importância devida ao serviço de juros, relativa ao 2º semestre de 1900, ou 61.484\$130, e mais a quantia de 48.741\$500 concernente aos prejuizos verificados até agora na liquidação das acções do Banco da Republica do Brazil, das apolices e das inscrições de dívida publica, recebidas do Banco Rural e Hypothecario.

Reunidas estas duas quantias na somma total de 110.225\$630 ao saldo de 982.403\$980, acima mencionado, ficará este de facto elevado a 1.092.629\$610.

Emprestimos por debentures

No balanço anexo encontrareis todos os dados que dizem respeito a este emprestimo.

Questões judicarias

Ainda sob o patrocinio do notavel juriconsulto o Sr. conselheiro Dr. Antonio Ferreira Vianna continuam em andamento regular os pleitos que tem a companhia no fóro desta Capital.

Obras novas

Para dar cumprimento á clausula do contracto vigente, que a obriga á uniformização de tracção em prazo determinado, continúa a companhia o trabalho da reconstrucção das suas linhas, e afim do assentar novas machinas que correspondam ao augmento de capacidade motora, adquiriu por accordo amigavel quatro predios na Dous de Dezembro (hoje Christovão Colombo) ns. 21, 23, 29 e 31, achando-se já encetados os trabalhos de construcção de um novo edificio, e tendo também sido já encomendadas as necessaria caldeira, machinas a vapor, conjugadas com os respectivos dynamos e condensador, economizador, etc.

Para poder se garantir quanto ao abastecimento da areia de construcção de que necessita, e no intuito de edificar a sua estação terminal da linha de Ipanema, teve a companhia de adquirir igualmente dous terrenos, sendo um na rua da Igrejinha e o outro na praça Marechal Floriano Peixoto, esquina da rua Vinto de Novembro.

Fundo de beneficencia

Com a mesma organização que já conheceis, continda este fundo a prestar cada vez mais relevantes serviços ao pessoal da companhia e ás suas familias, como voreis pelos dados que se seguem.

A expensas deste mesmo fundo tem sido fornecidos recursos pecuniarios no caso de doença e despezas de funeral na hypothese de morte.

Confiado o trabalho clinico aos illustres medicos Drs. Figueiredo Ramos o Alfredo Porto, foram attendidas 9.070 pessoas (1.890 a mais do que no anterior) a quem foram prestados serviços medicos, cirurgicos e de parto, bem assim medicamentos, aparelhos e objectos curativos.

O quadro synoptico do movimento clinico foi o seguinte:

1901	Consultas medicas e visitas a domicilio	Operações e curativos	Exames de sanidade para admissão de empregados	Total
Janeiro.....	619	33	161	813
Fevereiro....	469	12	105	586
Março.....	564	28	239	831
Abril.....	676	29	176	881
Maió.....	578	16	165	759
Junho.....	508	25	109	642
Julho.....	649	51	110	810
Agosto.....	585	64	123	777
Setembro....	617	63	98	778
Outubro.....	631	82	71	784
Novembro....	539	57	77	673
Dezembro....	603	42	91	736
	7.038	502	1.530	9.070

Houve 16 obitos devidos ás seguintes causas

Broncho-pneumonia infecciosa.....	4 casos
Tuberculose pulmonar.....	2 »
Pneumonia dupla.....	1 »
Syncopa cardíaca.....	1 »
Moningo-encephalite traumática.....	1 »
Accesso pernicioso.....	1 »
Febre amarella.....	1 »
Variola.....	1 »
Infeção puerperal.....	1 »
Cancro uterino.....	1 »
Athrepsia.....	1 »
Lymphatite pernicios.....	1 »

SYNOPSIS DA CONTA DO FUNDO DE BENEFICENCIA

Em 1901	Debito	Credito
Saldo em 31 de dezembro de 1900....		49:985\$650
Arrecadado do pessoal: 1% dos respectivos vencimentos.....		16:907\$850
Multas impostas a conductores, cocheiros, etc. e arrecadadas.....		27:903\$700
Honorarios a dous medicos.....	13:200\$000	
Medicamentos.....	15:592\$350	
Enfermaria: Diversos artigos.....	287\$200	
Idem: Servente.....	330\$000	617\$200
Soccorros pecuniarios a empregados, funeraes, etc.....	11:220\$060	
	40:630\$510	
Saldo para 1902.....	54:166\$690	
	94:797\$200	94:797\$200

Pessoal

Não tendo soffrido alteração merecedora do nota o pessoal da companhia, são dignos de inteiro louvor o gerente, chefes do serviço e demais empregados pelos intelligentes e cuidadosos esforços desenvolvidos, quer no custeio dos serviços ordinarios, quer nas lides que decorrem dos trabalhos extraordinarios impostos pela phase grandemente trabalhosa que está atravessando a companhia.

Si outros esclarecimentos entendeo necessários para occorrer a qualquer duvida que possaos ter sobre a marcha dos negocios da companhia, esta directoria será prompta em caminhar ao encontro dos vossos desejos.

Rio, 22 de fevereiro de 1902.—Arthur Getulio das Neves, director-presidente.—J. E. E. Berla, director-secretario.—José Pinto Vieira, director-thesoureiro.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1901

Activo

Concessões e privilegios.....	10.000.000\$000
Construção das linhas.....	2.000.000\$000
Construção das novas linhas.....	793.196\$390
Terronos e edificios.....	1.498.226\$610
Officinas de electricidade.....	140.929\$560
Material para tracção electric.....	1.964.188\$307
Mobilia.....	12.341\$120
Machinas e utensilios.....	86.401\$130
Animas.....	96.592\$700
Trem rodante.....	359.031\$960
Arreios.....	10.541\$000
Almoxarifado.....	477.808\$720
Banco da Republica do Brazil c/n.....	520.652\$750
Caixa.....	58.919\$480
Caixa auxiliar.....	33.255\$310
Contas correntes.....	33.730\$930
Reconstrução das linhas.....	611.573\$210
Titulos em carteira, n/debentures.....	3.871.820\$000
Consolidação do fundo de reserva.....	185.282\$000
Apolicas geracs da Divid. Publica.....	169.150\$000
Letras a receber.....	139.361\$300
Caução da directoria.....	60.000\$000
Conta de amortização do emprestimo.....	245.025\$000
Depositos judiciais.....	646\$060
Depositos municipaes.....	84\$000
Galpão na estação de Copacabana.....	55.614\$300
Conta especial.....	1.391.892\$000
Abatimento em assignaturas para passageiros.....	1.130\$500
Titulos depositados.....	800.000\$000
	25.617.395\$027

Passivo

Capital.....	14.000.000\$000
Emprestimo por debentures.....	8.000.000\$000
Dividendos: 8º dividendo relativo ao 4º trimestre.....	210.000\$000
Dividendo: Saldo a pagar até o 79º dividendo.....	57.651\$800
	267.651\$800
Effeitos a pagar.....	61.033\$750
Juros em debentures.....	157.370\$000
Contas correntes.....	133.468\$450
Fundo de reserva.....	889.736\$770
Ações em caução.....	60.000\$000
Emprestimo.....	1.485.000\$000
Juros do emprestimo.....	28.932\$760
Folhas a pagar.....	141.201\$820
Prestação annual á Intendencia.....	60.000\$000
Assignaturas para passageiros.....	11.305\$000
Fianças dos conductores.....	60.600\$000
Fundo de beneficencia.....	54.166\$690
Imposto sobre dividendos.....	5.250\$000
Ordenados não reclamados.....	4.662\$140
Depositos em garantia.....	12.200\$000
Bilhetes de passageiros «Ida e volta».....	5.346\$400
Livretes de coupons para a policia.....	1.275\$100
Imposto sobre debentures ao portador.....	204\$330
Lucros suspensos.....	53.010\$280
Lucros e perdas.....	124.923\$337
	25.617.395\$027

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1901.—Arthur Getulio das Neves, presidente da companhia.—R. Nonnato, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1901

Debito

Trato de animas.....	266.004\$320
Reparo dos arreios.....	10.557\$170
Reparo dos carros communs.....	118.319\$100
Custeio dos carros communs.....	41.457\$670
Conservação das linhas.....	94.058\$640
Reparo das estações e predios.....	28.911\$510
Conductores.....	231.279\$000
Cocheiros.....	92.855\$920
Agentes e empregados.....	225.513\$190
Despezas geracs.....	132.481\$080

Sotas, vigias e lanceiros.....	45:306\$210
Fiscaes.....	144:559\$850
Seguros.....	8:713\$000
Impostos e licenças.....	5:346\$300
Tração electrica.....	682:358\$440
Reparo dos carros electricos.....	132:491\$940
Honorarios da directoria.....	36:000\$000
Commissões.....	440\$000
Despezas judiciais.....	1:027\$800
Juros e descontos.....	62:176\$340
Assignaturas para passagens (antigas).....	10\$560
Contas correntes (eliminação).....	3:214\$090
Inscrições da divida publica: prejuizo nesta conta.....	4:230\$000
Apolices geraes da divida publica: prejuizo nesta conta.....	8:643\$500
Acções do Banco da Republica do Brazil: prejuizo nesta conta.....	35:868\$000
Conta especial: servico de juros dos nossos debentures, relativo a um semestre de 1900 e aos dois semestres de 1901.....	952:355\$700
Deduzindo: juros dos n/debentures em carteira.....	680:904\$000
	271:451\$790
Imposto sobre dividendos.....	21:000\$000
Prestação annual á Intendencia.....	180:000\$000
Animaes: prejuizo em seis muarcs que morreram.....	1:212\$480

Animaes: prejuizo em 186 animaes vendidos.....	6:151\$880
	7:364\$360
Porcentagem para a directoria.....	25:200\$000
Porcentagem para o conselho fiscal.....	8:400\$000
Fundo de reserva.....	134:678\$020
Dividendos.....	840:000\$000
Saldo para 1902.....	124:923\$337
	4.024:932\$567
<i>Credito</i>	
Saldo em 31 de dezembro de 1900.....	117:197\$077
Renda das linhas.....	3.755:042\$620
Receitas avulsas.....	29:553\$300
Alugueis de terrenos e edificios.....	14:540\$000
Carros especiais.....	16:785\$120
Vagões.....	16:75\$000
Derivação da força electrica.....	62:782\$120
Contractos de annuncios.....	12:223\$030
Diferenças de cambios.....	27\$430
	4.024:932\$567

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902.—Arthur Getulio das Neves, presidente da companhia, —R. Nonato, guarda-livros.

Mapa retrospectivo da renda das linhas e despesas do custeio e da renda geral e despesa geral desde 1 de julho de 1882 até 31 de dezembro de 1901

ANNOS	Renda das linhas	Despesa do custeio	SALDO	Proporção do custeio sobre a renda das linhas	Renda geral	Despesa geral	SALDO	Proporção da despesa sobre a renda geral
1882—1883.....	1.316:194\$500	587:485\$600	728:708\$900	44,63 %	1.341:570\$910	640:915\$480	700:655\$460	47,80 %
1883—1884.....	1.328:473\$900	591:614\$250	736:859\$650	44,53 %	1.347:922\$810	736:034\$760	611:288\$050	54,67 %
1884—1885.....	1.452:110\$400	627:384\$550	824:725\$850	43,20 %	1.474:636\$070	693:211\$150	781:424\$020	47,00 %
1885—1886.....	1.459:565\$600	673:582\$060	785:983\$540	40,14 %	1.491:213\$160	705:512\$450	788:701\$210	47,00 %
1886—1887.....	1.465:167\$300	670:572\$500	794:594\$800	45,76 %	1.512:984\$700	697:706\$220	815:277\$780	46,11 %
1887—1888.....	1:540:273\$500	689:515\$290	850:758\$210	44,76 %	1:571:948\$690	714:183\$070	857:765\$620	45,43 %
1888—1889.....	1:526:211\$100	741:351\$760	784:859\$640	48,58 %	1:558:088\$410	765:58\$760	792:505\$650	49,13 %
1889—1890.....	1:613:393\$500	692:824\$840	920:568\$060	42,94 %	1:655:318\$530	734:070\$140	921:243\$300	44,34 %
1890—1891.....	1:876:277\$700	755:408\$350	1.120:868\$500	40,26 %	1:932:714\$710	896:101\$210	1.036:613\$500	46,36 %
1891—1892.....	1:987:329\$100	1.033:722\$080	953:617\$320	52,00 %	2:084:821\$500	1.221:770\$980	863:051\$420	58,63 %
1892—1893.....	2:106:742\$690	1:297:629\$270	809:113\$420	61,59 %	2:137:952\$180	1:510:819\$150	627:133\$030	70,66 %
1893—1894.....	2:044:193\$230	1:402:610\$470	641:583\$700	63,61 %	2:104:963\$650	1:618:555\$354	456:413\$296	78,31 %
1894 (2º semestre)	1:272:827\$335	793:921\$989	478:905\$346	62,37 %	1:290:745\$945	915:834\$619	374:911\$326	70,95 %
1895.....	2:578:292\$925	1:620:365\$900	957:257\$025	62,84 %	2:632:206\$815	1:951:738\$730	677:468\$085	74,26 %
1896.....	2:713:521\$625	1:822:524\$550	890:997\$075	67,16 %	2:803:190\$445	2:140:617\$610	662:572\$435	76,36 %
1897.....	2:818:668\$595	2:095:822\$200	722:846\$395	74,35 %	2:901:025\$685	2:389:738\$300	511:287\$385	82,37 %
1898.....	2:913:033\$645	2:053:794\$250	859:239\$395	70,50 %	3:019:156\$115	2:369:982\$270	649:173\$845	78,49 %
1899.....	3:481:713\$875	2:498:471\$210	983:241\$665	71,76 %	3:646:948\$095	2:860:233\$230	786:664\$865	78,43 %
1900.....	3:590:448\$230	2:271:337\$260	1.319:110\$070	63,26 %	3:747:912\$390	2:682:306\$750	1.065:605\$640	71,56 %
1901.....	3:755:042\$620	2:297:771\$970	1.457:270\$650	61,19 %	3:907:734\$590	2:952:330\$610	982:403\$980	74,86 %

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1901.—R. Nonato, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Empreza Fluminense de Anuncios

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde; na rua do Ouvidor n. 30, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas do anno findo e do parecer do conselho fiscal, e para eleição do conselho que tem de funcionar no corrente anno, na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1902.—Pela Empreza Fluminense de Anuncios, A. C. de Oliveira Roxo Filho, director-presidente.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

Acham-se á disposiçã dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia na rua do Cattoete n. 239 e no Banco de Credito Rural Internacional, á rua Primeiro de Março n.41, exemplares do relatório da administração, concernente ao anno proximo findo.

Companhia Nacional de Phosphoros de Segurança

SEGUNDA CONVOCACÃO DE INSTALACÃO
Nã tendo tido lugar, por falta de numero, a assemblea de installacão desta companhia, a commissão convoca novamente os socios para a segunda reunãõ no dia 4 de abril futuro, no mesmo lugar e hora já marcados.—A commissão.

Declaração

João Baptista Machado Sampaio declara que havendo cessado o motivo por que alterou o seu nome, volta a assignar-se, como anteriormente João Baptista de Sampaio Ribeiro.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1902.—João Baptista de Sampaio Ribeiro.

Imprensa Nacional

Acham-se expostos á venda na thesouraria deste estabelecimento os trabalhos da Commissão Especial da Camara dos Deputados incumbida de interpor parecer sobre o Projecto doCodigo Civil, pelo preço de 20\$ cada collecção.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902